



Itatiaia
PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS**

TERMO DE REVOGAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão do objeto, **REVOGO** a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico 084/2024**, registro de preços para futura e eventual aquisição de Kits de enxoval para recém-nascido, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, pelo período de 12 (doze) meses, através do **Processo administrativo Nº11014/2023**, de acordo com o art. 71, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Itatiaia, 22 de novembro de 2024



Marise de Carvalho

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia comunica, aos interessados, a **REVOGAÇÃO** do Pregão eletrônico nº. 084/2024, Processo nº. 11014/2023, registro de preços para futura e eventual aquisição de Kits de enxoval para recém-nascido, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao **P.A. n.º11014/2023. Justificativa: Tendo em vista a necessidade de revisão do objeto, com base no artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.** Pedidos de informações poderão ser enviados para o e-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com e/ou obtidas através do telefone: (24) 3352-1267.

Itatiaia-RJ, 22 de novembro de 2024.

Carlos José da Silva
Dir. de Licitações
Mat. 43.442

PUBLICAR:
BOLETIM OFICIAL

12	Luana Rodrigues Alves Ferreira
13	Lucas da Silva Cabral
14	Lucas Gabriel dos Santos Silva
15	Lucas Rodrigues Ramon
16	Luiz Otavio Laurindo Leandro
17	Marcely Silva F. Santos da Fonseca
18	Marcos Vinicius Muñoz Gomes
19	Mateus Ramos de Freitas
20	Matheus Candido Peixoto
21	Mauro Leonan Medeiros da Silva

VII) Escola Municipal Wagner Guimarães (Avenida Simão da Cunha Gago, s/n, Campo Alegre, Itatiaia / RJ) – SALA 3:

1	Mayara Kelly Galvão de F. C. de Souza
2	Mayky Lourenço da Silva
3	Micaela Gouveia dos Santos
4	Milena Oliveira Gonçalves
5	Natalia de Carvalho Oliveira
6	Nycolas Matheus F. Falcão da Silva
7	Otávio Ely de Oliveira Souza
8	Paulo Renato de A. Coelho Junior
9	Pedro Paulo Ferreira Machado
10	Ray da Conceição Vieira Simão
11	Renan Andrey Santana Fernandes
12	Renan de Assis de Almeida
13	Ryan Tavares dos Santos
14	Samuel Menezes Lima
15	Sophia Machado Gomes Silva
16	Tailane Ferreira dos Santos
17	Thaissa Nascimento da Silva
18	Thomas Lohan Henrique Nogueira
19	Victor Hugo Ventura Feliciano Braga
20	Vitória dos Reis Gonçalves de Matos

VIII) Léa Duarte Jardim (Avenida Simão da Cunha Gago, s/n, Campo Alegre, Itatiaia / RJ) – SALA ÚNICA:

1	CARLOS DANIEL DE FREITAS BATISTA
2	DAVI JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
3	DAVI SILVA DE FREITAS
4	EMILLY GABRIELE MMAGALHÃES PEREIRA
5	ESTELA MARI DOS SANTOS SILVA
6	GUILHERME ARAÚJO DOS SANTOS
7	IGOR DE MORAIS ANDRÉ DA SILVA
8	JONATHAN MATEUS GONÇALVES DA SILVA
9	KELY ANDREZA ANDRÉ DALÍRIO
10	LUANA SILVA DE OLIVEIRA
11	MARIA GABRIELE DE CAVALHO MAGALHÃES
12	NATÁLIA GEOVANA NUNES
13	PEDRO HENRIQUE DE MORAIS ANDRÉ DA SILVA

Art. 2º Os candidatos relacionados no artigo anterior deve-

rão comparecer as respectivas Unidades Escolares, respeitando o dia e horário em edital:

Data: 30 de novembro de 2024 (sábado);

Horário de entrada na escola: 13h às 13h50min;

Aplicação Exame: 14h às 18h.

Parágrafo Único. As demais informações encontram-se no Edital SME nº 02 de 22 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 22 de novembro de 2024

MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA COSTA SABADINI
Secretária Municipal de Educação de Itatiaia

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 065/2024, PROCESSO Nº. 3827/2024

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia comunica, aos interessados, a **REVOGAÇÃO** do Pregão eletrônico nº. 065/2024, Processo nº. 3827/2024, registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de buffet, decoração e sonorização, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao **P.A. n.º3827/2024**. **Justificativa: Tendo em vista a intempestividade das datas em comemoração aos eventos para a melhor idade, com base no artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.** Pedidos de informações poderão ser enviados para o e-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com e/ou obtidas através do telefone: (24) 3352-1267.

Itatiaia-RJ, 22 de novembro de 2024.

CARLOS JOSÉ DA SILVA

Dir. de Licitações

Mat. 43.442

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 084/2024, PROCESSO Nº. 11014/2023

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia comunica, aos interessados, a **REVOGAÇÃO** do Pregão eletrônico nº. 084/2024, Processo nº. 11014/2023, registro de preços para futura e eventual aquisição de Kits de enxoval para recém-nascido, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao **P.A. n.º11014/2023**. **Justificativa: Tendo em vista a necessidade de revisão do objeto, com base no artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.** Pedidos de informações poderão ser enviados para o e-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com e/ou obtidas através do telefone: (24) 3352-1267.

POLÍTICA DE PARATY EM CRISE

MPE pede cassação de prefeito eleito Zezé Porto e seu vice por abuso de poder político

Processo cita envolvimento de cinco vereadores de mandato

PARATY

A política de Paraty está novamente em xeque. Pela segunda vez, pode ter um novo processo eleitoral. Isso porque, o Ministério Público Eleitoral (MPE) entrou com uma ação de investigação no dia 19 na qual pede a cassação dos registros do prefeito eleito, Zezé Porto, e seu vice Lulu, ambos do Republicanos, eleitos em outubro deste ano. O órgão pede novas eleições e que os citados sejam considerados inelegíveis pelos próximos oito anos. Zezé e Lulu são citados por abuso de poder político. A ação é assinada pela promotora Selyia Porto Aguiar. Quatro vereadores de mandato também são mencionados.

O motivo da ação seria o julgamento das contas de gestão de Zezé Porto referentes ao exercício de 2012, quando era prefeito de Paraty. A acusação seria por desvio de finalidade pública porque eles teriam interferido para mudar a votação da câmara que rejeitou as contas de Zezé que daria sua inelegibilidade para a disputa da prefeitura neste ano, pois já existiam outras duas contas reprovadas. "Os demandados, sem qualquer mo-

tivação, provocaram a anulação repentina de decisão da Câmara Municipal com o fim implícito e específico de interferir na disputa do pleito de 2024", afirma a promotora em trecho da ação.

Os vereadores citados são Paulo Sérgio, do PSD, atual presidente da câmara, que foi reeleito; Marquinho e Rodrigo da Penha, do mesmo partido, não conseguiram se reeleger; e Allan Ribeiro (PV), que não disputou a reeleição. Lulu é o primeiro secretário na câmara, atual vereador. Os parlamentares têm pedido também para inelegibilidade por oito anos e cassação dos registros de candidaturas nessas eleições.

Na época, o Tribunal de Contas do Estado (TCE), acusou Zezé de ter recebido remuneração irregular quando era prefeito, causando dano ao erário. Por isso, o órgão emitiu parecer para reprovação das contas com ressalvas. No ano de abril de 2023, a Comissão de Finanças da câmara emitiu relatório contrário para a aprovação das contas e o plenário, por sete votos a dois, rejeitou-as. Neste ano de 2024, a Comissão de Finanças emitiu novo parecer sobre as contas já analisadas no ano anterior,

pedindo aprovação e anulação da decisão em plenário. Isso ocorreu no mês de agosto, próximo ao prazo final do registro de candidatura de Zezé Porto.

Esse novo parecer foi assinado pelos vereadores Lulu (eleito vice-prefeito) como relator, Marquinho e Rodrigo da Penha, da comissão e Allan, membro. O pedido foi levado a plenário e aprovado por cinco votos a favor e dois contrários no dia 12 de agosto. Porém, segundo constituição, a decisão seria válida se fossem seis votos, pois seria 2/3 da câmara necessários para mudança de decisão.

Presentes na sessão estavam o presidente da Câmara Paulo Sérgio, Marquinho, presidente da Comissão de Finanças, Lulu, Allan Ribeiro e Rodrigo da Penha (PSD), Flora Maria (Federação PT/PV) e Lucas Cordeiro (PDT). Flora e Lucas foram arrolados como testemunhas pelo MPE. A promotora mencionou que a comissão não se restringiu à análise das contas e apreciou especificamente o dolo, que é uma irregularidade insanável. "Dessa forma, restou evidente o abuso de poder político praticado pelos demandados, não simplesmente pelo ato de retratação no

julgamento das referidas contas de gestão, mas pelo clarividente desvio de finalidade ao praticar o ato, com intuito de desobscurecer a candidatura de José Carlos Porto Neto e, com isso, afetar a lisura e normalidade do pleito de 2024, com efetiva frustração da lei vigente", citou a promotora.

Algumas irregularidades, como o fato de não ter tido uma votação de 2/3 da câmara, a falta de cumulação da decisão de 2012 antes de outra análise, foram outros pontos observados, dentre outros que infringiram o regimento interno.

A análise do processo ficará a cargo da 57ª Zona Eleitoral. Se for constatado o fato resultará em uma mudança nas cadeiras da câmara, pois mesmo quem não foi reeleito trará problemas ao partido, havendo nova contagem de votos. Além disso, com novas eleições para prefeitura se a decisão chegar ao Tribunal Regional Eleitoral, prefeito e vice, se tiverem tomado posse, deverão sair do cargo, como aconteceu em 2017 no mandato do ex-prefeito Cuse.

Não foi possível contato com os citados na matéria. O A VOZ DA CIDADE está aberto para qualquer pronunciamento.



Prefeitura Municipal de Itaiaçu

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaiaçu comunica, aos interessados, a REVOGAÇÃO do Pregão eletrônico nº. 065/2024, Processo nº. 3827/2024, registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de buffet, decoração e sonorização, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao P.A. nº. 3827/2024. Justificativa: Tendo em vista a intempestividade das datas em comemoração aos eventos para a melhor idade, com base no artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Pedidos de informações poderão ser enviados para o e-mail: licitacpmi.itaiaçu@gmail.com e/ou obtidos através do telefone: (24) 3352-1267.

Itaiaçu-RJ, 22 de novembro de 2024.

Carlos José da Silva
Dir. de Licitações
Mat. 43.442



Prefeitura Municipal de Itaiaçu

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaiaçu comunica, aos interessados, a REVOGAÇÃO do Pregão eletrônico nº. 084/2024, Processo nº. 11014/2023, registro de preços para futura e eventual aquisição de Kits de enxoval para recém-nascido, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao P.A. nº. 11014/2023. Justificativa: Tendo em vista a necessidade de revisão do objeto, com base no artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Pedidos de informações poderão ser enviados para o e-mail: licitacpmi.itaiaçu@gmail.com e/ou obtidos através do telefone: (24) 3352-1267.

Itaiaçu-RJ, 22 de novembro de 2024.

Carlos José da Silva
Dir. de Licitações
Mat. 43.442



Prefeitura Municipal de Itaiaçu

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaiaçu comunica, aos interessados, a REVOGAÇÃO do Pregão eletrônico nº. 010/2024, Processo nº. 13957/2023, contratação de empresa especializada em fornecimento e administração de vale alimentação, por meio de cartão magnético com chip e/ou tarja magnética e/ou aproximação, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itaiaçu, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao P.A. nº. 13957/2023. Justificativa: Tendo em vista a necessidade de revisão do objeto, com base no artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Pedidos de informações poderão ser enviados para o e-mail: licitacpmi.itaiaçu@gmail.com e/ou obtidos através do telefone: (24) 3352-1267.

Itaiaçu-RJ, 22 de novembro de 2024.

Carlos José da Silva
Dir. de Licitações
Mat. 43.442



Prefeitura Municipal de Itaiaçu

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaiaçu comunica, aos interessados, a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº. 223/2023, registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e jogos pedagógicos, visando atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao P.A. nº. 910/2023, com base no artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Justificativa: Tendo em vista que o objeto foi licitado através do pregão 067/2024. Pedidos de informações poderão ser enviados para o e-mail: licitacpmi.itaiaçu@gmail.com e/ou obtidos através do telefone: (24) 3352-1267.

Itaiaçu-RJ, 22 de novembro de 2024

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Dir. de Licitações
Mat. 43.442



Barra Mansa

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA DA FAMÍLIA DO BAIRRO COTIARA. Início do recebimento das propostas: 26/11/2024 às 17h00 - Encerramento da concorrência: 10/12/2024 às 09h00 - Abertura e Início da concorrência: 10/12/2024 às 09h00. Os editais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (portal.transparencia.barramansa.rj.gov.br) e através dos e-mails: coordenadoria.compras@gmail.com ou edital@barramansa.rj.gov.br. Mateus Correa Ramos Neto
Auxiliar Administrativo



Prefeita eleita que continuará vários pontos da cidade

Katia Miki propõe convênio com o Iterj para Regularização Fundiária

BARRA DO PIRAÍ

A prefeita eleita de Barra do Piraí, Katia Miki, do Solandrade, solicitou um convênio, a partir do ano que vem, para regularização fundiária em diversos pontos da cidade. O pedido aconteceu durante encontro recente com o presidente do Iterj (Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro), Robson Claudino, e com o deputado estadual Jorge Felipe Neto (Avante), para solicitar

De acordo com Katia, a regularização fundiária contribui com a garantia ao direito social à moradia própria, além de promover a integração social e a geração de emprego e renda. "Esta medida é muito importante para Barra do Piraí pois levará mais dignidade a nossa população. A regularização fundiária contribui com a garantia ao direito social à moradia própria, além de promover a integração social e a geração de emprego e renda", disse Katia. A prefeita afirmou ainda que

há algumas prioridades, como os bairros Cantão e Boa Sorte, e nos distritos da Califórnia e Vargem Alegre. "Apresentamos ao presidente algumas prioridades que identificamos. Queremos dar prosseguimento à regularização no Cantão e Boa Sorte, e dar início a novos processos na Califórnia e em Vargem Alegre". Entrega do Registro Geral de Imóveis para moradores de Ipitabas.

Katia solicitou ainda, que o Iterj promova a entrega dos Re-

gistros Gerais de Imóveis (RGI) para os moradores de Ipitabas que já tiveram os imóveis regularizados, através de solicitação feita por seu mandato de vereadora.

"Nós seguimos celeridade no processo de regularização fundiária de imóveis de Ipitabas e conseguimos êxito. Agora vamos buscar celeridade também na entrega dos RGI para quem já teve o seu imóvel regularizado. Isso foi uma grande conquista do nosso mandato de vereadora", concluiu.

Gestão do Restaurante Popular de Volta Redonda será assumida pelo Governo do Estado

VOLTA REDONDA / ESTADO DO RIO

O Restaurante Popular, que atualmente é administrado pelo município, será estadualizado e transformado em Restaurante do Povo, um equipamento da secretaria estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. A medida acontece por intermédio do deputado estadual Nilson Neto e vai permitir economia no bolso dos usuários e aos cofres públicos.

O anúncio aconteceu na última semana em reunião no Palácio 17 de Julho, com a presença do prefeito Antônio Francisco Neto (PP) e da Se-

cretaria de Estado, Rosângela Gomes (Republicanos).

"Nós estávamos pleiteando que o estado assumisse a gestão do nosso Restaurante Popular desde o início do mandato. Transformá-lo em Restaurante do Povo vai trazer grande economia aos cofres públicos e ao bolso da população, uma vez que o valor das refeições serão barateadas", destacou o deputado. O Restaurante do Povo receberá diariamente café da manhã, no valor de R\$ 0,50, e almoço e jantar, cada um custando R\$ 1. Além disso, eles ofertam gratuidade para pessoas idosas.

O restaurante ficará no mesmo local, no bairro Aterrado,

mas será totalmente reformado pela prefeitura municipal de Volta Redonda.

"Vamos agilizar para que as obras comecem ainda esse ano. Queremos inaugurar o Restaurante do Povo o quanto antes. Esse é mais um presente do governador Cláudio Castro para Volta Redonda", disse o prefeito Neto.

RJ Alimenta

Durante as obras, o Governo do Estado implantará o Programa RJ Alimenta, que servirá gratuitamente almoço para a população volta-redondense. A prefeitura vai preparar um espaço adequado para que esses

cidadãos possam fazer suas refeições com tranquilidade.

"Durante as obras, a população não ficará desassistida. O RJ Alimenta será implementado e oferecerá almoço totalmente gratuito para todas as pessoas que precisam", concluiu Munir.

Além de Neto, Munir e Rosângela, participaram do encontro a secretária municipal de Assistência Social, Rosane Marques de Carvalho, a responsável técnica pelo Restaurante Popular, a Gisele Cristina Araújo de Almeida, e o superintendente executivo da secretaria estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Hugo Neto.